

D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 51.731.270/0001-03

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 07 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1184, 9º andar, Conj. 91, Vila Olímpia, CEP 04.548-004, instituição administradora do **D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.731.270/0001-03 ("Administradora" e o "Fundo", respectivamente).

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356").

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas do Fundo, conforme lista de presença assinada ("Cotistas"). Presentes, ainda **(i)** os representantes da Administradora **(ii)** da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, Conj. 51, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 ("Atual Gestora"), neste ato representada na forma de seus atos constitutivos; e **(iii)** da **TERCON INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Américo Brasiliense, nº 1.765, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.121.454/0001-95 ("Nova Gestora").

04. MESA: Presidente: Sra. Nivea Mary Yoshida; Secretária: Sra. Víviam Lima.

05. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a substituição da atual Gestora do Fundo, a **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, pela Nova Gestora, qual seja, a **TERCON INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95; **(ii)** a alteração do Artigo 29 do Regulamento do Fundo para refletir a deliberação mencionado no item "i" retro, caso aprovada; e, **(iii)** caso aprovados os itens "i" e "ii" acima, a consolidação do Regulamento do Fundo, refletindo as deliberações aprovadas.

06. DELIBERAÇÃO: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

i) A substituição da atual Gestora do Fundo, a **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 11.504, de 13/01/2011, pela **TERCON INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Américo Brasiliense, nº 1.765, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.121.454/0001-95, devidamente autorizada a exercer as atividades de administrador de carteiras, por meio do Ato Declaratório CVM nº 9.815, de 28 de abril de 2008, a partir da abertura do dia 08 de novembro de 2023 ("Data de Transferência"), a qual, por meio de seus representantes legais ao final assinados, declarou aceitar desempenhar as funções de gestora do Fundo.

ii) Em razão da aprovação da matéria prevista no item "i" acima, a alteração do Artigo 29 do Regulamento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 29. A atividade de gestão da carteira do Fundo será exercida pela **TERCON INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Américo Brasiliense, nº 1.765,

5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.121.454/0001-95, devidamente autorizada a exercer as atividades de administrador de carteiras, por meio do Ato Declaratório CVM nº 9.815, de 28 de abril de 2008.”

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 07 de novembro de 2023.

Nivea Mary Yoshida

Presidente

Víviám Lima

Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Atual Gestora

TERCON INVESTIMENTOS LTDA.

Nova Gestora